

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 042, DE 29 DE JANEIRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 497

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Araguaçu, o servidor **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, a partir de 1º de fevereiro de 1993, até 31 de dezembro de 1993, sem ônus para o órgão de origem, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 87, de 06 de agosto de 1.992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de janeiro de 1993.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente